GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3° Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 08/2016, nos termos do Padrão nº 14/2002-SECRIA.

Processo nº 0417-001307/2015.

SIGGO nº 034053

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 08.685.528/0001-53**, com sede no Endereço: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) Quadra 01, Lote C - Edifício Comércio Local - Brasília/DF - CEP: 70.632-100, representado por MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo, RG nº 2.054.182-2 SSP/PR, CPF nº 540.285.749-00, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127 de 09 de julho de 2019**,** e o proprietário do imóvel **ERISON JAMIL ABDALA,** RG nº. 2.363.789-SSP/DF, e CPF nº 013.559.491-06, residente a Rua 500, Lt 502, Qd 102, Casa 80- Santa Maria DF, CEP: 72.581-104, na qualidade de proprietário, firmam o que se segue:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Alterar a **Cláusula Primeira** do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, de 1º de Janeiro de 2019.

1.2. Promover a prorrogação do Contrato por mais **12 (doze) meses,** compreendendo o período de **21 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020,** com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009.

1.3. Proceder com **reajuste ao valor do Contrato** no percentual de 3,4288105%, conforme IPCA dos últimos 12 (doze) meses, estando o valor atual pactuado em R$ 4.280,03 (quatro mil duzentos e oitenta reais e três centavos), deste modo o contrato passou a ter o valor mensal de R$ 4.426,78 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) e anual de R$ 53.121,36 (cinquenta e três mil cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **21 de**

novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020.

Cláusula Quarta – Do Valor

O aluguel mensal é de **R$ 4.426,78 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) ,** perfazendo o valor total, do Contrato em **R$ 53.121,36 (cinquenta e três mil cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos)**, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela administração interessada.

Brasília, **na data da assinatura eletrônica.**

Pelo Distrito Federal:

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário Executivo

Pela Contratada:

ERISON JAMIL ABDALA

Proprietário

Documento assinado eletronicamente por **Erison Jamil Abdala**, **Usuário Externo**, em 31/10/2019, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO - Matr.0242475-4**, **Secretario(a) Executivo(a)**, em 31/10/2019, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **30648165** código CRC= **74EDF847**.